



MARINHA DO BRASIL

ST/ER/44/C

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 566/DPMM, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

Aprova as Normas sobre Casamento de Militares da Ativa.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso II da Portaria nº 127 de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas sobre Casamento de Militares da Ativa, que a esta acompanham.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 493, de 22 de março de 2006.

Carlos Augusto de Sousa
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante

Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

- EMA
- ComOpNav
- DGN
- DGPM
- SGM
- DGMM
- DPHDM (Arq MB)
- DAdM (Bol MB)
- GCM
- Arquivo

②

ENC. de DPMM. 4

RECEBIDO POR

ENC. de DPMM. 440

RECEBIDO

[Assinatura]

Chefe da DPMM 40

[Assinatura]

Vice-Diretor